



CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 2 do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), **convoco o Conselho Distrital Ordinário**, para o **dia 26 de Novembro do ano de 2020**, com início às 9H30, por via eletrónica, através da plataforma ZOOM, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação político/sindical atual;
3. Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento do STI para 2021;
4. Alteração pontual ao Regulamento e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais e ao Regulamento dos Delegados Sindicais, no sentido de permitir a eleição dos Delegados Sindicais nos Serviços com menos de 50m sócios, por voto eletrónico.
5. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (nºs 1 e 2 do artº 36º dos Estatutos do STI).

Visite-nos em www.stilisboa.com

TODOS JUNTOS SEREMOS MAIS FORTES

Lisboa, 21 de novembro de 2020

O Presidente da Direção Distrital de Lisboa

(António Joaquim Marques)